



RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo Administrativo nº. 2024.560101.44118 (SEI) – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 79/2024 – SEAP de 03/10/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.377.867/0001-87; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o registro de preços para aquisição de colchões e beliches conforme exigências estabelecidas neste instrumento; **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 367.665,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), sendo referente ao ITEM 02 do LOTE ÚNICO adjudicado à Contratada; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de (12 meses) contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. E com base também no artigo 106 obedecendo o que consta nos incisos I, II e III deste artigo; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023, em conformidade também ao decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Contrato, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. ; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP ; Programa: 0554 ; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais ; Subação: 2712-AQUISIÇÃO DE COLCHÕES ; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo ; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes ; Fonte: 1.500.101000 Recurso não Vinculado de Imposto; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Siolmar Gabriela Pascualini Pierrin, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de outubro de 2024. São Luís, 07 de outubro de 2024. **Carlos Vinícius Nascimento Pereira** Estagiário em Assessoria Jurídica – SEAP. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 379/2024 – Contrato nº 088/2024 – Processo nº 0002848.110000971.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a MARCOPOL S/A, CNPJ nº 88.611.835/0018-77. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 563.170,00 (quinhentos e sessenta e três mil e cento e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 2656 000166, Elemento de Despesa: 44905227 – AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E ÔNIBUS e FR: 1700923552 Convênio Plataforma + Brasil nº 923552/2021 – DPE/ 2.7.00.923552 Superávit Financeiro do Convênio Plataforma + Brasil nº 923552/2021 – DPE/ 5.5.00.923552 Contrapartida Estadual ao Convênio Plataforma + Brasil nº 923552/2021 – DPE. DA VIGÊNCIA: a vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2024, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Sidnei Vargas da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de outubro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 380/2024 – Contrato nº 090/2024 - Processo nº 0003486.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para executar os serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, nos ambientes externos do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Maranhão (DPE/MA), no município de Matões/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 369.238,58 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa Nº 44.90.51.92 Instalações e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá prazo de vigência de 180 dias, contados a partir da sua assinatura. ASSINATURA: 02/10/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Werneck Ferreira Wolter. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de outubro de 2024. Lívia Guarnaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 381/2024 – Contrato nº 093/2024 – Processo nº 0003154.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, e a DIGITAL TEC LTDA, CNPJ nº 24.277.310/0001-16. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, diagramação e encadernação de 300 (trezentos) exemplares de Livro: Grupos Reflexivos para Autores de Violência Contra a Mulher em Unidades Prisionais e 300 (trezentos) exemplares da Revista Academia Maranhense de Letras Jurídicas, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), estando inclusas todas as despesas inerentes à execução do objeto do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6005 023316, Elemento de Despesa: 33.90.32.99 Outros Materiais de Distribuição Gratuita e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato findar-se-á em 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Gabriel Henrique Irias Naves. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de outubro de 2024. Lívia Guarnaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 382/2024 - Contrato nº 085/2024 - Processo nº 0001913.110000975.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 02.290.545/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, sob demanda, de carteiras de identidade funcional, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, diagramação, editoração eletrônica, acabamento, revisão e impressão de dados funcionais e pessoais, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$

17.880,00 (dezessete mil, oitocentos e oitenta reais), estando inclusas todas as despesas inerentes à execução do objeto do contrato. DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.2656.023626, Elemento de Despesa: 33903041 – MATERIAL GRÁFICO e FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Luiz Cesar Affonso Alves. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de outubro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 383/2024 – Contrato nº 086/2024 – Processo nº 0001913.110000975.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 20.627.783/0001-45. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de porta-documentos com lapela e distintivo, incluindo todos os serviços de elaboração de layout, acabamento e revisão, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), estando inclusas todas as despesas inerentes à execução do objeto do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.2656.023626, Elemento de Despesa: 33903041 – MATERIAL GRÁFICO e FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme preconizado nos Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Gália Mônica Pires de Almeida. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de outubro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 389/2024 - Contrato nº 091/2024 - Processo nº 0003348.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa L C SILVA LTDA, CNPJ nº 33.063.921/0001-52. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos eletrônicos, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 58.785,60 (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Natureza da Despesa: 44.90.52.06 Aparelho e Equipamento de Comunicação e FR: 1.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Luis Charles Silva e Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 07 de outubro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBM/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 003 /2024/CBMMA. PROCESSO Nº 2024.190111.06379-SEI MA. PARTES: PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, com o custo global R\$ 287.904,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2024; Unidade Gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Sub-Função: 0182 – Defesa Civil; Projeto/Atividade: 4152 – COSCIP; Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1.753.129.000. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Luís, 3 de outubro de 2024. Célio Roberto Pinto de Araújo – Comandante Geral do CBMMA. **Célio Roberto** Pinto de Araújo – Cel. QOCBM Comandante Geral do CBMMA.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 20 24.69.00179 - SEPA/MA; ESPÉCIE: Resenha do Convênio nº. 28/20 24 – SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AGRICULTURA/SEAP de 03/10/2024, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AGRICULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.777.118/0001-21 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP e Edson Cunha de Araújo, CPF nº 090.317.744-72 – Secretário/SEPA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 02 e 03 de outubro de 2024 as partes assinaram o presente documento eletronicamente. São Luís/MA, 07 de outubro de 2024. **Rosileyres da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.